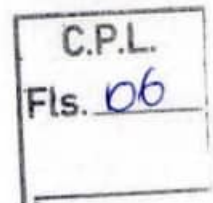


Palmas - TO, 30 de MARÇO de 2023.

**Ao Departamento de Licitação da Prefeitura de Pium - TO**

**Assunto:** Elaboração de Laudo Agrônômico



Apresento orçamento para elaboração de Laudo Agrônômico com a finalidade de determinação do Valor da Terra Nua (VTN), do município de Pium - TO, no exercício do ano de 2023.

**Valor das custas do serviço:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

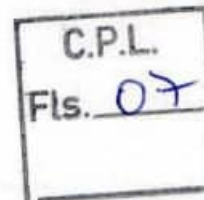
**Prazo para elaboração:** 10 (dez) dias;

**Validade da proposta:** 30 dias

**Serviços contemplados:** Elaboração de Laudo Agrônômico e Registro de ART junto ao CREA - TO.



Eugênio Luiz Junqueira do Val Filho  
CREA 99.799/D-TO



**Ao Departamento de Licitação da Prefeitura de Pium – TO**

**Assunto:** Proposta de Prestação de Serviço para Confeção do Laudo Agrônômico.

**1- Objeto da prestação de serviço:**

**1.1.** Prestar serviço para confecção do Laudo Agrônômico para atualização do Valor da Terra Nua – VTN, no município de Pium – TO.

**2- Descrição do Serviço:**

**2.1.** Prestar serviço na confecção do Laudo Agrônômico.

**3- Valor do serviço a ser prestado:**

**3.1.** Todo o serviço será cobrado um valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) sendo esse valor a ser pago após a entrega do Laudo Agrônômico e ART.

**4- Despesas com a prestação do serviço**

**4.1.** As despesas serão por conta da proponente.

Validade da proposta 45 dias.

Palmas - TO, 30 de março de 2023

Luécia Pereira da Silva

CREA 137.406/D-TO

**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECCÃO DO LAUDO AGRONÔMICO PARA CONVÊNIO ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL COM A RBF - RECEITA FEDERAL DO BRASIL.**

**PROPONENTE:** OLIVEIRA & BANDEIRA LTDA., CNPJ 08.454.521/0001-20 sediada na Avenida Tocantins, número 314, Setor Rodoviário, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins – TO, e – mail: [dinamicatribu@gmail.com](mailto:dinamicatribu@gmail.com), representada neste ato pela sócia administradora: Vera Regina Oliveira Bandeira, RG n.º 1.294.120-SSP – TO CPF n.º 178.576.783-68, residente e domiciliada à Avenida Tocantins, n.º 314 – Setor Rodoviário, Colinas do Tocantins – TO;

**PROPOSTO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av: Diógenes de Brito n.º 01, Setor Alto da Boa Vista no Município de PIUM – TO, CNPJ (MF) n.º 01.189.497/0001-09, representado por seu Prefeito, Dr. Valdemir Barros De Oliveira, brasileiro, casado, CPF/MF sob o n.º 055.898.602-10, residente e domiciliado na cidade de Pium – TO.

**5. 1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:**

**1.1** Prestar serviço na confecção do Lauda Agrônomo para compor a documentação necessária para elaboração do convênio com a Receita Federal do Brasil, de acordo com a Instrução Normativa n.º 640/2016 combinada com a IN 1877/2018.

**1.2 O Local do Serviço:** no Município de Pium - TO, mas também em Palmas - TO na Receita Federal e Estadual, e demais entidades que forem necessários para a conclusão do serviço proposto.

**2. Forma de Contratação:**

**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECCÃO DO LAUDO AGRONÔMICO PARA CONVÊNIO ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL COM A RBF - RECEITA FEDERAL DO BRASIL.**

**PROPONENTE:** OLIVEIRA & BANDEIRA LTDA., CNPJ 08.454.521/0001-20 sediada na Avenida Tocantins, número 314, Setor Rodoviário, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins – TO, e – mail: [dinamicatribu@gmail.com](mailto:dinamicatribu@gmail.com), representada neste ato pela sócia administradora: Vera Regina Oliveira Bandeira, RG n.º 1.294.120-SSP – TO CPF n.º 178.576.783-68, residente e domiciliada à Avenida Tocantins, n.º 314 – Setor Rodoviário, Colinas do Tocantins – TO;

**PROPOSTO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa Vista no Município de PIUM – TO, CNPJ (MF) nº 01.189.497/0001-09, representado por seu Prefeito, Dr. Valdemir Barros De Oliveira, brasileiro, casado, CPF/MF sob o n.º 055.898.602-10, residente e domiciliado na cidade de Pium – TO.

**1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:**

**1.1** Prestar serviço na confecção do Lauda Agrônomo para compor a documentação necessária para elaboração do convênio com a Receita Federal do Brasil, de acordo com a Instrução Normativa nº 640/2016 combinada com a IN 1877/2018.

**1.2** O Local do Serviço: no Município de Pium - TO, mas também em Palmas - TO na Receita Federal e Estadual, e demais entidades que forem necessários para a conclusão do serviço proposto.

**2. Forma de Contratação:**

2.1 Todo o serviço será contratado por inexigibilidade de licitação, permitidos pelo TCE – TO. Vale lembrar que se o município permitir poderá haver contratação por inexigibilidade pois cumprimos todas as prerrogativas legais e profissionais a inexigibilidade prevista no artigo 24 e 25 da Lei 8.666/93, notório saber onde deverá ser apresentado o portfólio e capacidade técnica, além da nova legislação de licitações e contratos que permite a inexigibilidade nos serviços jurídicos e contábeis.

### 3. VALOR DO SERVIÇO (Valor Fixo):

3.1 A proponente apresenta o valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, em uma única parcela, na entrega do Laudo Agrônomo acompanhado da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

### 4. METODOLOGIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

4.1 Para a comprovação dos serviços prestados, de acordo com a entrega dos documentos para análise e levantamento dos dados para a confecção do Laudo Agrônomo e emissão da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

### 5. DO PROFISSIONAL ADJUNTO:

5.1 A prestação do serviço será promovida, consubstancialmente, pela engenheira agrônoma, terceirizada da empresa proponente; **CARINE BEZERRA BENEVIDES**, Engenheira Agrônoma, CREA: 12.139/D– TO, CPF nº 833.034.561-00, com endereço profissional na Quadra 106 Norte, Av. LO-4. Lote 11, condomínio Real Park. Apto 903, CEP 77.006-050, PALMAS – TO, ,

### 6. DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

6.1 As despesas serão por conta da empresa proponente.

Ciente de que V. Sa., receberá e tomará o conhecimento dos serviços prestados pela empresa proponente, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos se necessário, a proposta terá o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da data do recebimento do prefeito ou seu representante legal.

Atenciosamente,

Colinas do Tocantins – TO, 01 de Abril de 2023.

Vera Regina  
Oliveira  
Bandeira

Assinado de forma  
digital por Vera Regina  
Oliveira Bandeira  
Dados: 2023.04.01  
12:54:40 -03'00'

**OLIVEIRA & BANDEIRA LTDA.**

**Vera Regina Oliveira Bandeira**

Sócia administradora

(proponente)

Ao (À) Prefeito (a) de Pium – TO.  
Ilmo. (a.) Valdemir Barros de Oliveira  
Pium - TO  
Recebido \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_